

Poder Judiciário do Estado do Paraná

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1111 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-020 -
Fone: 46 3520-0006 - E-mail: cvs@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:

1º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica, no dia 31/10/2024, às 13:30 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica, no dia 11/11/2024, às 13:30 horas, pela melhor oferta, desde que não caracterize preço vil. (art. 891, § único, CPC).

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

LOCAL: Exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br

PUBLICAÇÃO: Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - dispensada a publicação em jornal.

PROCESSO: Autos 0011104-20.2017.8.16.0083 de Execução de Título Extrajudicial em que é Exequente GABRIELA LIMA - CPF: 034.192.309-58 E ODAIR EDUARDO GELLER - CPF: 944.051.669-00 e Executado(s) GILVANE OLSZEWSKI E SILVA - CPF: 961.464.190-87 E JOSE CLAUDIO PINTO E SILVA - CPF: 393.506.730-53

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): I/PEUGEOT 408 ALLURE, ano/mod. 2013/2013, Placa: AXC-4314, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Cor: PRETA, Renavam: 0054.958282-7, Chassi: 8AD4DRFJVDG079186. No ato da penhora e avaliação (30/08/2023) encontrava-se em pleno funcionamento e em perfeitas condições de conservação.

AVALIAÇÃO: R\$ 34.176,00 (trinta e quatro mil e cento e setenta e seis reais) em 31/08/2023.

DEPÓSITO: Em mãos do executado, Sr. Jose Claudio Pinto e Silva, o qual pode ser encontrado na Rua Carlos Tumelero, 153, Parque do Som, Pato Branco/PR.

DÍVIDA: R\$ 53.220,07 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte reais e sete centavos) em 06/03/2024, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

ÔNUS: Os que constarem nos autos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 25% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à novo leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.

CONDIÇÕES GERAIS: Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, assumindo o arrematante a retirada dos bens, impostos e taxas que recaírem sobre os bens para transferência junto aos

órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, www.simonleiloes.com.br o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: Em caso de adjudicação, fixo os honorários em 2% sobre o valor do bem, os quais deverão ser pagos pelo adjudicante. Em caso de remição ou acordo, fixo os honorários em 2% sobre o valor do bem, que devem ser pagos pelo executado e são devidos a partir da publicação do edital.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

OBS: O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

OBS.: O(s) bem(ns) que não for(em) objeto de arrematação no decorrer do leilão judicial serão apregoados novamente (repassados) ao final do evento, na mesma data.

Francisco Beltrão/PR, 23/09/2024. Eu,.....(Cristiano Vicente da Silva) Analista Judiciário, o fiz digitar e subscrevi.

Juiz(a) de Direito (Substituto(a))